



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 68/2024

Aprovado por 9x0
Em 06/10/2024

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2024, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 50/2024, o qual **“DISPÕE SOBRE O CARÁTER PERMANENTE DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DA SÍNDROME DE DOWN”**.

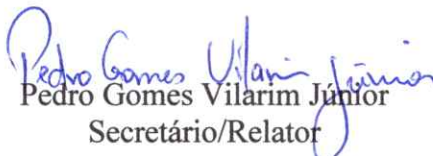
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 50/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 22 de outubro de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro